



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

P O R T A R I A N º 10.616, de 09 de setembro de 2024

Designa servidor público municipal comissionado para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, fundamentado no que dispõem a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Municipal nº 1.849, de 28 de dezembro de 2001 – Instituição do Sistema Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Itabuna e a Resolução nº 106, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da integração de órgãos e atividades executivas municipais, rodoviárias e de trânsito ao Sistema Municipal de Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor público municipal **WELLINGTON SANTANA SOUZA**, atualmente no exercício das atribuições do cargo de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, conforme Portaria nº 10.615, datada de 09.09.2024, designado, **INTERINAMENTE**, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos da designação referida nos termos desta Portaria retroagem a **03 de setembro de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de setembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.09.09 17:17:31 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo